

RECEBI O ORIGINAL

Em:

08 / 02 / 23

Gustavo M.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 013/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o interessado Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A, CNPJ n.º 34.025.997/0001-56, a realizar intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, visando a instalação da SE-Presidente Figueiredo 230 / 69 kV com capacidade 100 MVA em uma área total de 1,0954 ha, conforme coordenadas no verso, objeto da Licença de Instalação n.º 006/2023, em conformidade com o disposto no Processo n.º 14204/2023-07, com as seguintes restrições/condições

- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade;
- É expressamente proibida a queima e disposição de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02;
- Comunicar ao IPAAM quando do término da obra e encaminhar registro fotográfico;
- Em caso de indícios e/ou registro de artefatos arqueológicos quando da intervenção em APP, deverá a interessada paralisar de imediato a atividade, devendo ainda comunicar de imediato ao IPHAN, seguido do envio de comprovação junto a este IPAAM.
- É vedada a disposição em corpo hídrico, da biomassa vegetal (material lenhoso e ramagem), que venha a ser suprimida pela atividade objeto dessa autorização;
- A supressão de vegetação está proibida até emissão de Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal.
- Adotar medidas para evitar o carreamento de materiais particulados ao corpo hídrico;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Validade: 365 dias

Manaus, 08 FEV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



P	Latitude	Longitude	P	Latitude	Longitude
1	059° 57' 03.36609323" W	02° 03' 12.85660317" S	28	059° 57' 04.14403789" W	02° 03' 18.16348964" S
2	059° 57' 02.76274338" W	02° 03' 12.73294790" S	29	059° 57' 04.20191510" W	02° 03' 18.00350588" S
3	059° 57' 02.21343380" W	02° 03' 12.86168298" S	30	059° 57' 04.32576491" W	02° 03' 17.25292871" S
4	059° 57' 01.81899020" W	02° 03' 13.29476155" S	31	059° 57' 04.33477674" W	02° 03' 17.17655022" S
5	059° 57' 01.70026202" W	02° 03' 13.94707423" S	32	059° 57' 04.33768371" W	02° 03' 17.08545535" S
6	059° 57' 01.67663730" W	02° 03' 14.23863121" S	33	059° 57' 04.32055139" W	02° 03' 15.90333913" S
7	059° 57' 01.72969041" W	02° 03' 14.75881366" S	34	059° 57' 04.31622856" W	02° 03' 15.82441998" S
8	059° 57' 01.81056172" W	02° 03' 15.41299087" S	35	059° 57' 04.21534324" W	02° 03' 14.76512602" S
9	059° 57' 01.86548557" W	02° 03' 15.93145546" S	36	059° 57' 04.18431250" W	02° 03' 14.20432831" S
10	059° 57' 01.96788294" W	02° 03' 16.55146731" S	37	059° 57' 04.18173111" W	02° 03' 14.15134803" S
11	059° 57' 01.99370631" W	02° 03' 17.00730383" S	38	059° 57' 04.16884868" W	02° 03' 14.03476368" S
12	059° 57' 02.03349544" W	02° 03' 17.51997653" S	39	059° 57' 04.15051809" W	02° 03' 13.95157675" S
13	059° 57' 02.09069156" W	02° 03' 17.86611759" S	40	059° 57' 04.12505088" W	02° 03' 13.87031370" S
14	059° 57' 02.16047015" W	02° 03' 18.17688233" S	41	059° 57' 04.09253013" W	02° 03' 13.79164886" S
15	059° 57' 02.27106180" W	02° 03' 18.42314886" S	42	059° 57' 04.05357590" W	02° 03' 13.71599090" S
16	059° 57' 02.40641263" W	02° 03' 18.59554050" S	43	059° 57' 03.80322850" W	02° 03' 13.26526872" S
17	059° 57' 02.46885373" W	02° 03' 18.65310530" S	44	059° 57' 03.75104820" W	02° 03' 13.18158398" S
18	059° 57' 02.60747205" W	02° 03' 18.75075736" S	45	059° 57' 03.69949134" W	02° 03' 13.11398499" S
19	059° 57' 02.80370641" W	02° 03' 18.83630688" S	46	059° 57' 03.64227466" W	02° 03' 13.05116405" S
20	059° 57' 02.92429466" W	02° 03' 18.86677286" S	47	059° 57' 03.57983361" W	02° 03' 12.99359926" S
21	059° 57' 03.09287245" W	02° 03' 18.88161123" S	48	059° 57' 03.51264341" W	02° 03' 12.94172873" S
22	059° 57' 03.26145025" W	02° 03' 18.86677286" S	49	059° 57' 03.44121541" W	02° 03' 12.89594722" S
23	059° 57' 03.47021091" W	02° 03' 18.80382850" S	50	059° 57' 03.28784859" W	02° 03' 12.82399599" S
24	059° 57' 03.57827286" W	02° 03' 18.75075736" S	51	059° 57' 03.20707698" W	02° 03' 12.79837385" S
25	059° 57' 03.74012557" W	02° 03' 18.63285143" S	52	059° 57' 03.12439312" W	02° 03' 12.77993176" S
26	059° 57' 03.91144677" W	02° 03' 18.47866234" S	53	059° 57' 02.61422293" W	02° 03' 12.73454582" S
27	059° 57' 04.05942705" W	02° 03' 18.31093147" S	54	059° 57' 02.53025609" W	02° 03' 12.74566752" S